



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.192, DE 1º DE MARÇO DE 1.990.

"Fixa tabela para cobrança dos tributos municipais."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 510, de 02 de setembro de 1.983, e pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, combinadas com o Decreto nº 2.191, de 1º de março de 1.990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores da tabela anexa para cobrança dos tributos municipais correspondentes que estão, em padrão monetário vigente, aos Índices percentuais indicados nas tabelas constantes dos artigos 82, 139, 149, 155, 161, 173, 207, 210 e 213, todos da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1.983, com as alterações determinadas pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, combinados com o disposto no Decreto nº 2.191, de 1º de março de 1.990.

Parágrafo Único - A tabela em anexo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de março de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Rcz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres	3.170,00	2%
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.		
a) serviços médico-hospitalares e correlatos, não conveniados		2%
b) serviços médico-hospitalares decorrentes de - convênio com pessoas jurídicas de Direito Público		1%
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e - congêneres		2%
4 - Enfermeiras, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)	790,00	
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos - itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de medicina de grupo, convênios inclusive com empresas para assistência a empregados		2%
6 - Planos de saúde, prestados por empresas que não - estejam incluídas no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.		2%
7 - Médicos veterinários	1.580,00	
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres		2%
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais	790,00	3%
10 - Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres	530,00	3%
11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e - congêneres		5%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Rcz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
1 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo..		0,5%
2 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais ...		3%
3 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	1.060,00	0,5%
4 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres		0,5%
5 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos		2%
6 - Incineração de resíduos quaisquer		3%
7 - Limpeza de chaminés	530,00	3%
8 - Saneamento ambiental e congêneres		0,5%
9 - Assistência técnica		4%
10 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa		2%
11 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa		2%
12 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza		2%
13 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres	1.580,00	3%
14 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	1.320,00	3%
15 - Traduções e interpretações	790,00	3%
16 - Avaliação de bens	1.320,00	3%
17 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	790,00	3%
18 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	1.580,00	3%
19 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia		2%
20 - Execução, por administração, empreitada ou sub-		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
empreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	1.320,00	3%
- Demolição	1.060,00	3%
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	1.320,00	3%
- Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação, e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.		3%
- Florestamento e reflorestamento		2%
- Escoramento e contenção de encosta e serviços congêneres		2%
- Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM)	790,00	3%
- Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	790,00	3%
- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza	790,00	2%
- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres		3%
- Organização de festas e recepção: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICM)	1.060,00	5%
- Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio		4%
- Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada	1.060,00	4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de tí		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
tulos quaisquer (exceto os serviços executados - por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	1.060,00	4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária	1.060,00	4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring") (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	1.060,00	4%
- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	1.060,00	4%
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos os itens 45, 46, 47 e 48	2.110,00	4%
- Despachantes	1.580,00	4%
- Agentes da propriedade industrial	1.060,00	
- Agentes da propriedade artística ou literária..	790,00	3%
- Leilão	1.060,00	3%
- Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro		4%
55 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		4%
56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	1.580,00	4%
57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens		3%
58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	1.060,00	4%
59 - Diversões públicas:		
a) cinemas, "taxi-dancings" e congêneres		5%
b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos		10%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
c) exposições, com cobrança de ingresso		5%
d) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio		5%
e) jogos eletrônicos		10%
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão ...		5%
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos	1.060,00	5%
- Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	1.580,00	4%
- Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)		5%
- Gravação e distribuição de filmes e "video-tapes"	1.060,00	3%
- Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora	1.060,00	3%
- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem ...	1.060,00	4%
- Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	1.060,00	3%
- Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço	950,00	4%
- Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	1.320,00	4%
- Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	1.320,00	4%
- Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)	1.320,00	4%
- Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final		2,5%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Rcz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
- Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.		5%
- Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..	530,00	4%
- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	1.320,00	5%
- Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido		5%
- Cópia ou reprodução, por quaisquer processos de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos..	1.060,00	4%
- Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia		4%
- Colocação de moldura e afins, gravação, encadernação e doração de livros, revistas e congêneres ..	950,00	4%
- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil		5%
- Funerais		2%
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o aviamento ..	950,00	3%
- Tinturaria e lavanderia	790,00	3%
- Taxidermia	320,00	3%
- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados		0,5%
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção, de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	1.060,00	2%
- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais periódicos, rádio e televisão).	1.060,00	2%
- Serviços portuários e aeroportuários, utilização		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, ar- mazemamento interna, externa e especial suprimen- to de água, serviços acessórios, movimentação - de mercadorias fora do cais		2%
- Advogados	1.580,00	
- Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos.	2.110,00	
- Dentistas	2.640,00	
- Economistas	1.580,00	
- Psicólogos	1.060,00	
- Assistentes Sociais	1.060,00	
- Relações Públicas	1.060,00	3%
- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protesto de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, for- necimentos de posição de cobrança ou recebimen- to e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os servi- ços prestados por instituições autorizadas a - funcionar pelo Banco Central)	530,00	5%
- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de che- ques, emissão de cheques administrativos, trans- ferência de fundos, devolução de cheques, susta- ção de pagamento de cheques, ordens de pagamen- to e de crédito por qualquer meio, emissão e re- novação de cartões magnéticos, consultas em ter- minais eletrônicos, pagamentos por conta de ter- ceiros, inclusive os feito do estabelecimento, - elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lança- mento, e de extrato de conta, emissão de carnês (nesse item não está abrangido o ressarcimento a instituições financeiras, de gastos com portes - Correio, telegramas, telex e teleprocessamento - necessários à prestação dos serviços)		5%
- Transporte de natureza estritamente municipal..	790,00	3%
- Comunicações telefônicas de um para outro apare- lho dentro do mesmo município		5%
- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêne- res (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre - serviços)		5%
- Distribuição de bens de terceiros em representa- ção de qualquer natureza	1.060,00	3%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO DE 1.990.

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
<u>INDÚSTRIA</u>	
a) até 5 empregados	1.060,00
b) de 6 a 10 empregados	2.110,00
c) de 11 a 20 empregados	4.220,00
d) de 21 a 50 empregados	8.440,00
e) de 51 a 100 empregados	16.890,00
f) de 101 a 500 empregados	33.700,00
g) de 501 a 1000 empregados	53.820,00
h) de 1001 a 2000 empregados	86.010,00
i) acima de 2000 empregados	116.090,00
<u>PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</u>	
a) até 10 empregados	530,00
b) de 11 a 20 empregados	1.060,00
c) de 21 a 50 empregados	2.110,00
d) de 51 a 100 empregados	4.220,00
e) acima de 100 empregados	8.440,00
<u>COMÉRCIO</u>	
a) Venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, açougues, mercearias, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte)	790,00
b) Supermercados	4.220,00
c) Panificadoras, restaurantes e churrascarias	2.640,00
d) Bares e Lanchonetes	1.060,00
e) Bar com Bilhar e quaisquer outros jogos de mesa, exceto jogo carteadado	1.320,00
f) Banca de Jornais, Livros e Revistas	530,00
g) Depósito de Material para Construção	4.220,00
h) Farmácias e Drogarias	1.060,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL R\$
1) Quaisquer outros ramos de atividades comerciais	790,00
<u>ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES</u>	5.280,00
a) <u>HOTÉIS</u>	3.170,00
b) <u>PENSÕES E SIMILARES</u>	1.320,00
<u>NOTÉIS</u> , por apartamento	530,00
<u>DIVERSÕES PÚBLICAS</u>	
a) Boates e similares	3.170,00
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliches, cinemas, teatros, tiro no alvo, circos, parques de diversões	1.060,00
2) <u>PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO</u>	
a) possuidores de diploma de grau superior	1.060,00
b) Possuidores de diploma de grau médio	530,00
c) Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócio, por ano	1.060,00
d) Motoristas de Táxi	530,00
e) Demais profissionais autônomos, não especializados (pedreiros, carpinteiros, etc.)	420,00
3) <u>ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>	
a) armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis	4.220,00
b) Estacionamento de Veículos	1.060,00
c) Casas Lotéricas	1.580,00
d) Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação ..	1.060,00
e) Oficinas de consertos em geral	1.060,00
f) Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	4.220,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
g) Tinturarias e Lavanderias	530,00
h) Salões de engraxates	160,00
i) Barbearias, salões de beleza e afins	530,00
j) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginásticas e congêneres	1.320,00
k) Ensino de qualquer grau ou natureza	530,00
l) Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	1.580,00
m) Hospitais	5.280,00
n) Sanatórios, ambulatórios, pronto-socorros, casas de saúde e congêneres	2.110,00
FEIRANTES	
I - Com ocupação de até 2 ml da via pública:	
a) por ano	530,00
b) por semestre	370,00
c) por mês	80,00
II - Com ocupação além de 2 ml da via pública por ml excedente:	
a) por ano	80,00
b) por semestre	50,00
c) por mês	16,00
<u>Observações:</u> 1) Na venda de produtos alimentícios em geral, a taxa será cobrada com o desconto de 50% (cinquenta por cento).	
2) Quando a banca for instalada em mais de um local, o valor da taxa será acrescido de 20% (vinte por cento), por local de feira excedente.	
<u>QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIAS, - COMERCIAIS E FINANCEIRAS, NÃO INCLUÍDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM OS SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 77, DESTE CÓDIGO, NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA.....</u>	
	1.060,00

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

III - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

P E R Í O D O	ALÍQUOTAS SOBRE O VALOR ATUA- LIZADO DA TAXA DE FISCALIZA- ÇÃO DE FUNCIONAMENTO
I - Domingos e Feriados	15%
II - Das 18:00 às 22:00 horas	15%
III - Das 22:00 às 06:00 horas	15%
IV - Abrangendo dois dos itens acima	25%

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

ATIVIDADES	PERÍODO	VALOR EM R\$
<u>AMBULANTES:</u>		
a) De produtos alimentícios, tecidos, vestuário, calçados, artigos de couros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos ornamentais para presentes, louças, ferragens, artefatos de plásticos e borracha, vassouras, escova de aço e semelhantes, aparelhos elétricos de uso doméstico e armários	p/dia	50,00
	p/mês	260,00
	p/semestre	790,00
	p/ano	1.060,00
b) Sorvetes, pipocas, raspadinhas e algodão doce	p/dia	40,00
	p/mês	160,00
	p/semestre	470,00
	p/ano	790,00
c) Produtos de beleza	p/dia	60,00
	p/mês	260,00
	p/semestre	840,00
	p/ano	1.320,00
d) Jóias, relógios, peles, pelicas, plumas, confecções de luxo, adornos e livros	p/dia	60,00
	p/mês	320,00
	p/semestre	840,00
	p/ano	1.320,00
e) Carnês de qualquer espécie	p/dia	130,00
	p/mês	530,00
	p/semestre	1.060,00
	p/ano	2.110,00
f) Artigos diversos não especificados nesta tabela...	p/dia	60,00
	p/mês	320,00
<u>ARTIGOS DE FESTAS</u>		
Por 30 dias: a) Na área urbana		530,00
b) Na área rural		260,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

V - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

O B R A S	VALOR EM R\$
a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar, e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	5,28
De 71 m ² até 250 m ²	7,91
Acima de 250 m ²	10,55
b) Edifício para fins industriais e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 250 m ²	7,91
Acima de 250 m ²	11,61
c) Edifícios para uso comercial, misto e outros fins, com a respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	7,91
Acima de 70 m ²	11,61
a) Corte de guia Por unidade	110,00
b) Rebaixamento de guia Por metro linear	110,00
c) Tapumes e andaimes Por metro linear, por semestre ou fração	26,00
d) Substituição ou correção de documento ou de responsabilidade - em processo. Por folha de desenho ou por lauda	50,00
e) Serviços não especificados Por unidade	50,00
a) Loteamentos de áreas, excetuando-se as destinadas a logradouros públicos, vielas e sistemas de recreio: Até 100.000 m ² , por m ²	0,53
Acima de 100.000 m ² , por m ² excedente	0,32
b) Desmembramento de área de porção maior. Por m ² de área desmembrada	0,37



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRAS	VALOR EM NCZ\$
a) Desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados. Por m ² de área desdobrada	0,53
d) Anexação de área, por m ²	0,32
Diversas:	
a) Alvarã de licença, expedido	130,00
b) Alvarã para loteamento Até 200.000 m ²	1.580,00
Acima de 200.000 m ²	2.640,00
c) Alvarã para divisão ou desmembramento de lotes	790,00
d) Vistoria	160,00
e) Alinhamento e Nivelamento Por metro linear	50,00
f) Concessão de habite-se Por unidade:	
Residencial	370,00
Comercial	530,00
Industrial	1.320,00
g) Numeração de prédios, além do preço da placa. Por unidade	80,00
h) Demolição, por m ² de área a ser demolida	2,64
i) Substituição de Projeto de Construção já aprovado, por m ² de - área acrescida	10,55
Obras no Cemitério:	
a) Construção de túmulos de luxo	370,00
b) Construção de túmulos comuns	180,00
c) Construção de canteiros, gavetas e pequenas reformas	80,00
Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:	
Por metro linear	32,00
Por metro quadrado	8,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie. Por unidade	420,00
Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros - qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade	530,00
Publicidade:	
3.1 - em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	790,00
3.2 - no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	530,00
3.3 - em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou outros dispositivos - qualquer quantidade. Por anunciante	530,00
3.4 - em vitrines, "stands", vestibulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade do contribuinte - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	530,00
Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais. Por unidade:	
Até 1 m ²	160,00
De 1 m ² a 2 m ²	320,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Ncz\$
De 2 m ² a 4 m ²	470,00
De 4 m ² a 6 m ²	630,00
Acima de 6 m ² , por m ² excedente	50,00
Publicidade por meio de projeção de filmes ou dispositivos similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade. Por anunciante	160,00
Cartazes, para afixação. Por cento ou fração	160,00
Programa por afixação. Por cento ou fração	80,00
Publicidade por meio de alto-falantes. Por dia	110,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

TIPO DE DOCUMENTO PROTOCOLADO OU DESPACHO	VALOR EM NCZ\$
<u>PROTOCOLO:</u>	
Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos - órgãos ou autoridades municipais:	
a) por lauda, até 33 linhas	50,00
b) sobre o que exceder, ou por lauda ou fração	15,00
c) cada documento anexado. Por folha	5,00
<u>ATESTADOS:</u>	
a) por lauda ou fração	50,00
<u>CERTIDÕES:</u>	
a) por lauda ou fração	80,00
b) busca, por ano, além da taxa da alínea "a"	30,00
c) de quitação	80,00
<u>GUIAS E DOCUMENTOS:</u>	
a) guias, avisos-recibos e outros	10,00
b) 2ª via de guias, avisos-recibos e outros	16,00
c) 2ª via de carnês do IPTU e Taxa de Pavimentação	32,00
d) exemplar do C.T.M.	370,00
<u>TERNOS:</u>	
registros de qualquer natureza, lavrados em livros, ou fichas' municipais, por página ou fração	50,00
<u>TRANSFERÊNCIA:</u>	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.	370,00
b) de nome, local, firma ou ramo de negócio	260,00
<u>BAIXA:</u>	
de qualquer natureza, em lançamento ou registro	110,00
<u>CÓPIA:</u>	
a) em papel xerox, por unidade	3,00
b) cópia heliográfica, por m ²	80,00
<u>INSCRIÇÃO:</u>	
em concursos públicos, no ato da inscrição (não restituível)..	80,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - TAXA DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO DE 1.990.

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR EM NCZ\$
1. <u>INUMACÃO EM SEPULTURA RASA:</u>	
a) de adulto, por cinco anos.....	80,00
b) de infante, por três anos.....	80,00
2. <u>INUMACÃO EM CARNEIRO:</u>	160,00
3. <u>EXUMACÃO:</u>	210,00
4. <u>PLACAS:</u>	60,00
5. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	10,00
6. <u>UTILIZAÇÃO DE NICHOS</u> , por ano.....	210,00
7. <u>CONCESSÃO DE SEPULTURAS:</u>	2.640,00
8. <u>DIVERSOS:</u>	
a) abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu para nova inumacão.....	370,00
b) entrada de ossada no cemitério.....	210,00
c) remoção de ossada do interior do cemitério	210,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - MARÇO DE 1.990.

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR EM NCZ\$
1. <u>SEPUTURAS:</u>	
Concessão.....	2.640,00
2. <u>SEPULTAMENTO E PLACA:</u>	
a) em carneiro.....	220,00
b) em cova rasa.....	140,00
3. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	10,00
4. <u>NICHO</u> , utilização por ano.....	210,00
5. <u>EXUMAÇÃO</u> :.....	210,00
6. <u>REMOÇÃO DE OSSOS</u> :.....	210,00
7. <u>ENTRADA DE OSSOS</u> :.....	210,00
8. <u>EMOLUMENTOS</u> :.....	50,00
9. <u>CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS:</u>	
a) de luxo.....	370,00
b) comum.....	180,00
10. <u>CONSTRUÇÃO DE GAVETAS</u> , por unidade.....	80,00
11. <u>ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO</u> :.....	130,00
12. <u>ABERTURA DE SEPULTURA</u> :.....	370,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE MARÇO/90

B E N S	VALORES EM NCZ\$	
	Pela apreensão	Pelo depósito por dia ou fração
Veículo, por unidade	320,00	110,00
Animal cavalari, muar ou bovino, por cabeça	260,00	160,00
Animal caprino, suíno ou canino, por cabeça	210,00	130,00
Mercadorias ou objetos de qualquer natureza ou espécie, por quilo	11,00	1,10